RESOLUÇÃO – CIB Nº. 295/2013, de 13 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Inclusão do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins na Relação de Estabelecimentos de Saúde Elencados para a Realização dos Procedimentos Traumato-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumato-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 183/2013, de 19 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Adesão do Estado do Tocantins na Estratégia de Aumento do Acesso aos Procedimentos Traumato-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 281/2013, de 06 de novembro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Inclusão do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins na Relação de Estabelecimentos de Saúde Elencados para a Realização dos Procedimentos Traumato-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM);

Considerando a Relação de Estabelecimentos de Saúde Elencados para a Realização dos Procedimentos Traumato-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM), anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Inclusão do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins na Relação de Estabelecimentos de Saúde Elencados para a Realização dos Procedimentos Traumato-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 295/2013, de 13 de novembro de 2013.

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ELENCADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPÉDICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (TOM)

REGIÕES DE SAÚDE	UNIDADE HOSPITALAR
BICO DO PAPAGAIO	HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
MÉDIO NORTE	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA
CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA	HOSPITAL REGIONAL DE GIARAÍ HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO **HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**
CANTÃO	HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO
CAPIM DOURADO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA
AMOR PERFEITO	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL
ILHA DO BANANAL	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI
SUDESTE	HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite